

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2021/01246

**ASSUNTO:** COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 33 /2021 - **Ações Locais / Favelas e Periferias / Produção, Difusão, Capacitação e Eventos (presencial e/ou online)**

**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL ProAC Nº 33 /2021 - Ações Locais / Favelas e Periferias / Produção, Difusão, Capacitação e Eventos (presencial e/ou online)**

Tendo em vista o disposto no item 5.1 (Parâmetros Gerais) do Edital, comunicamos que os projetos abaixo não efetivaram a contratação:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Valor da proposta	Opção cota interior	Nota Final
33/2021-1623.3215.5094	PÉ NA ROÇA	Calini Detoni	Pessoa Física	Iracemápolis	---	---	R\$ 25.000,00	SIM	9,83
33/2021-1626.0266.0717	Transforma! Festival de Arte e Cultura	ANA BEATRIZ ATAÍDIO DE MORAIS	Pessoa Física	Mogi das Cruzes	---	---	R\$ 25.000,00	SIM	9,10
33/2021-1625.8671.6008	Influencers Abayomi - Capacitação em redes sociais e fotografia para celular	Ong Brasil Diversidade de Integração Social e Cultural	Pessoa Jurídica	Guarulhos	---	---	R\$ 25.000,00	SIM	8,87

Convocamos os seguintes proponentes suplentes, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital 33/2021 para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Valor da proposta	Opção cota interior	Nota Final
33/2021-1625.8465.7444	Ventre da Quebrada	Carina Gotardelo Ferro da Costa	Pessoa Física	São Paulo	---	---	R\$ 25.000,00		8,78
33/2021-1625.9384.2522	O Palco do Asfalto	Douglas Marinho do Amaral	Pessoa Jurídica	São Bernardo do Campo	---	---	R\$ 25.000,00	SIM	8,77
33/2021-1625.9107.2109	Arte e Cultura no Trevo	Alvorada Associação de Amigos da Comunidade Jardim do Trevo	Pessoa Jurídica	Ribeirão Preto	---	---	R\$ 25.000,00	SIM	8,73

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação no D.O.E., para enviar através do sistema *on-line* [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br), a documentação solicitada no subitem 4.2.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.
- 2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema *on-line* no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.
- 3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema *on-line* pelo cadastro/perfil do proponente.

São Paulo, em 06 de janeiro de 2022.

**NATÁLIA SILVA CUNHA**  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura